

7 memo 178/DV/83



R1
129

Tambo 001953

PROJETO GUAJARÁ MIRIM

C.C. 2266

199
I/2004

ABRIL/83

A P R E S E N T A Ç Ã O

Constam deste documento a justificativa orçamen-
tária para realocação da verba destinada ao Projeto Guajará-
-Mirim.

1 - INTRODUÇÃO

Com base em conclusão técnica resultante da pesquisa preliminar efetuada nas áreas do Projeto Guajará-Mirim (c.c. 2266) enviada anexa ao memo nº 579/SUREG/PV/82, e posterior, em parecer técnico do DEPEP (anexo ao memo 190/DEPEP/83) solicitou-se através do memo 091/SUREG/PV/83 o descarte das áreas em questão e a utilização da verba já aprovada pela D.E. em outras atividades da DIVPES da SUREG/PV.

A sugestão é que se utilize a referida verba, no montante de Cr\$ 25.000.000,00, no Projeto Rio Madeira - Pesquisa e Lavra Experimental - onde as chances de sucesso e conseqüente retorno financeiro a curto prazo são consideravelmente maiores.

2 - JUSTIFICATIVAS

O documento enviado anexo ao memo nº 028/SUREG/PV/83 prevê um custo de Cr\$ 87.864.736,00 para a execução do programa de Lavra Experimental a ser desenvolvido no Setor Periquitos do rio Madeira. A opção posterior de se desenvolver tal atividade conjuntamente com a pesquisa, a qual será executada a jusante daquele local (Setor Tamborete) nas áreas referentes aos processos de nº 880.092/81 e 880.093/81, não altera tal orçamento.

Por outro lado, as duas áreas que se pretende pesquisar a partir do próximo mês (documento anexo ao memo 161/SUREG/PV/83), tiveram custo de pesquisa orçado na ordem de Cr\$ 50.000.000,00. Entretanto, esta programação, limitada

aos recursos disponíveis, não fornece o grau de detalhamento desejado para esta fase de pesquisa.

Considerado os investimentos já realizados com vistas a Lavra Experimental e que atingem, conforme exposto no documento anexo ao memo 028/SUREG/PV/83, a importância de Cr\$ 24.000.000,00 (três balsas equipadas já existentes na SUREG), o custo orçado para este programa cai para Cr\$ 51.000.000,00 que pode ser reduzido para Cr\$ 45.000.000,00, com pequena redução do tempo de duração total do programa em 1983. Esse montante corresponderia aos Cr\$ 30.000.000,00 liberados pela DE, acrescidos de Cr\$ 15.000.000,00 retirados do Projeto Guajará Mirim.

Os restantes Cr\$ 10.000.000,00 disponíveis do Projeto Guajará Mirim, seriam alocados ao programa de pesquisas do Projeto Rio Madeira, obtendo-se desse modo um grau de detalhamento desta fase de pesquisa próximo ao desejado. A seguir é apresentado re-orçamentação dos programas de Pesquisa e Lavra Experimental.

2.1 - Orçamentação do Programa de Pesquisa

Refere-se as áreas com processos junto ao DNPM de nº 880.092/81 e 880.093/81, conforme documento anexo ao memo de nº 161/SUREG/PV/83. Foi previsto naquele documento a execução de 54 furos de sonda, distribuídos em 18 linhas perpendiculares ao leito do rio e espaçadas de 2 km. Entretanto, se forem executados, para um maior detalhamento na pesquisa, um furo central intermediário às linhas de sondagem, teremos um aumento de 18 sondagens e conseqüentemente e obtenção de cerca de mais 130 amostras a serem analisadas, e também um maior número de pessoas na constituição da equipe afim de

manter o tempo previsto na execução.

2.2 - Detalhamento Orçamentário

2.2.1 - Pessoal 30.807.406,00

01 geólogo, NS-70

Salário 372.762,00 x 2	745.524,00
Encargos sociais (65%)	484.590,00
Diárias 18.637,00 x 15	279.555,00
Encargos sobre diárias	60.563,00
Salário 514.411,00 x 5	2.572.055,00
Encargos sociais (65%)	1.671.835,00
Diárias 25.719,00 x 15 x 3	1.157.355,00
Encargos sobre diárias	<u>290.730,00</u>
Sub-total	7.222.207,00

01 técnico em geologia

Salário 140.193,00 x 1,5	210.289,00
Encargos sociais (65%)	136.688,00
Diárias 7.009,00 x 30	210.270,00
Encargos sobre diárias	45.550,00
Salário 193.466,00 x 3	580.398,00
Encargos sociais (65%)	377.259,00
Diárias 9.672,00 x 25 x 3	725.400,00
Encargos sobre diárias	<u>282.881,00</u>
Sub-total.....	2.568.737,00

02 auxiliares de campo, NS-30

Salário 64.095,00 x 1,5 x 2	192.285,00
-----------------------------------	------------

Encargos sociais (65%)	124.985,00
Diárias 4.304,00 x 40 x 2	344.320,00
Encargos sobre diárias	140.484,00
Salário 88.451,00 x 3 x 2	530.706,00
Encargos sociais (65%)	344.953,00
Diárias 5.939,00 x 60 x 2	712.680,00
Encargos sobre diárias	<u>290.763,00</u>
Sub-total	2.681.182,00

02 sondadores, NS-40

Salário 143.915,00 x 3 x 2	863.490,00
Encargos sociais (65%)	561.268,00
Diárias 7.920,00 x 90 x 2	1.425.600,00
Encargos sobre diárias	<u>646.006,00</u>
Sub-total.....	3.496.364,00

20 braçais, NS-09

Salário 23.007,00 x 1,5 x 20	690.210,00
Encargos sociais (65%)	448.636,00
Diárias 2.200,00 x 40 x 20	1.760.000,00
Encargos sobre diárias	844.900,00
Salário 31.750,00 x 3 x 20	1.905.000,00
Encargos sociais (65%)	1.238.250,00
Diárias 3.036,00 x 25 x 3 x 20	4.554.000,00
Encargos sobre diárias	<u>2.340.980,00</u>
Sub-total	13.781.976,00

01 motorista, NS-30

Salário (64.095,00 x 1)	64.095,00
Encargos sociais (65%)	41.662,00
Diárias .4.304,00.x.20	86.080,00

Encargos sobre diárias	14.290,00
Salário (88.451,00 x 1,5).....	132.676,00
Encargos sociais (65%)	86.240,00
Diárias (5.939,00 x 10 x 3).....	175.170,00
Encargos sobre diárias	<u>29.570,00</u>
Sub-total	632.783,00

01 desenhista, NS-30

Salário (88.451,00 x 1,0)	88.451,00
Encargos sociais (65%)	<u>57.493,00</u>
Sub-total	145.944,00

01 auxiliar de escritório, NS-22

Salário 43.383,00 * 3 x 2)	28.922,00
Encargos sociais (65%)	18.799,00
Salário 59.868,00 + 3 x 4 + 59.868,90	139.692,00
Encargos sociais (65%)	<u>90.800,00</u>
Sub-total	278.213,00

2.2.2 - Materiais3.850.000,00

Combustíveis e lubrificantes	2.500.000,00
Materiais de escritório	350.000,00
Diversos (materiais de campanha, ferra- gens, etc.)	1.000.000,00

2.2.3 - Serviços 2.010.000,00

Deslocamento da equipe no trecho P. Velho x

área do Projeto x P. Velho	1.000.000,00
Manutenção de veículos, sondas e equipamentos ...	660.000,00

Instalação de acampamento 350.000,00

2.2.4 - Despesas Apropriadas 4.153.120,00

2.2.4.1 - Do Pessoal

01 geólogo, NS-70 (chefe Pesquisa Próprias),
05 dias/mês.

10 dias salário	124.254,00
Encargos	80.765,00
25 dias de salários	428.676,00
Encargos	278.639,00
15 diárias	385.786,00
Total	1.298.120,00

2.2.4.2 - De Equipamentos

Depreciação de veículos e equipamentos div..... 1.000.000,00

2.2.4.3 - De Laboratório

530 análises de amalgamação de ouro (cod.4061)

a Cr\$ 3.500,00 cada 1.855.000,00

2.2.5 - Sub-total 40.820.526,00

2.2.6 - Supervisão Técnica do

DEPEP (5%) 2.041.026,00

2.2.7 - Custo Direto 42.861.552,00

2.2.8 - Custo Indireto 17.144.620,00

2.2.9 - Custo Total 60.006.172,00

2.3 - Orçamentação da Lavra Experimental

2.3.1 - Pessoal22.285.362,00

01 geólogo, NS-72, no período, jun/dez/83

Salário 372.762,00 + 514.412,00 x 6 3.459.232,00
 Encargos sociais (65%) 2.248.500,00
 Diárias 18.637,00 x 20 + 25.720,00 x 20 x 6 3.459.140,00
 Encargos sobre diárias 1.124.190,00
 Sub-total 10.291.062,00

01 técnico em geologia, NS-47, no período
 jun/dez/83

Salário 140.193,00 + 193,466,00 x 6 1.300.991,00
 Encargos sociais (65%) 845.644,00
 Diárias 7.009,00 x 25 + 9.672,00 x 25 x 61.626.025,00
 Encargos sobre diárias 634.094,00
 Sub-total4.406.754,00

01 motorista, NS-32, no período, jun/dez/83

Salário 70.665,00 + 97.518,00 x 6 655.773,00
 Encargos sociais (65%) 426.252,00
 Diárias 4.782,00 x 25 + 6.600,00 x 20 x 6) 911.550,00
 Encargos sobre diárias 379.381,00
 Sub-total2.372.956,00

05 braçais, NS-09, no período, jun/jul/83

Salário 23.007,00 x 5 + 31.750,00 x 5 273.785,00
 Encargos sociais (65%) 177.960,00
 Diárias 2.200,00 x 5 x 25 + 3.036,00 x 5 x 25 654.500,00
 Encargos sobre diárias 336.445,00
 Sub-total.....1.442.690,00

12 braçais, NS-09 (mergulhadores), no período
jul/dez/83.

Salário 31.750,00 x 6 x 12	2.286.000,00
Encargos sociais (65%)	<u>1.485.900,00</u>
Sub-total	3.771.900,00

2.3.2 - Materiais de uso e consumo (combustíveis,
graças, azougue, etc.) 70.000,00/mês x 6 . 4.620.000,00

2.3.3 - Despesas Diversas (transporte de equi-
pamentos e pessoal 528.000/mês x 7..... 3.696.000,00

2.3.4 - Sub-total 30.601.362,00

2.3.5 - Despesas apropriadas (supervisão
técnica): 5% 1.530.068,00

2.3.6 - Custo Direto 32.131.430,00

2.3.7 - Custo Indireto (40%) 12.852.572,00

2.3.8 - Custo total 44.984.400,00